



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 70

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.177/2023.

Objeto: Concede gratificação ao servidor municipal Nelson Lessi Junior e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, que “Cria referência salarial, na Tabela de Referências e Vencimentos do quadro geral de servidores da Administração Direta do Município de Tanabi; readequa remuneração de servidores municipais; e cria gratificação que específica, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076/2007;

CONSIDERANDO, aumento do fluxo de atendimentos prestados nas Unidades Básicas de Saúde do município aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação, na ordem de 57% (cinquenta e sete por cento), em conformidade com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, ao servidor municipal Nelson Lessi Junior, enfermeiro, portador do RG n.º 30.615.176-5, inscrito no CPF sob n.º 294.117.688-81.

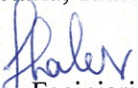
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 2.582, de 15 de julho de 2008.

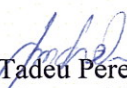
Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 22 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.


Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.